



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.589, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza a servidora Amanda Pita de Paula a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora Amanda Pita de Paula, lotada no cargo de Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA, da Diretoria Municipal de Saúde, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 11/04/2022, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 11.021/2021, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de março de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile*  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**